



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

folha de irati

EM 24/05/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3666

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo judicial nos Autos nº 362/1997 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar acordo judicial com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Irati-Paraná, nos autos do processo nº 362/1997, que tramita perante a Vara Cível da Comarca de Irati, para pagamento de valores devidos por decisão judicial já transitada em julgado e atualmente em execução, a título de incorporação salarial, bem como o estabelecimento de parcelamento do respectivo pagamento.

Parágrafo Único – O acordo de que trata o “caput” deverá ser levado ao conhecimento do Juízo da causa em petição assinada em conjunto pelo Município de Irati-PR e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Irati-PR, a fim de ser homologado para que produza seus efeitos legais, valendo como título líquido e certo o valor acordado e consignado no respectivo termo de acordo.

Art. 2º - São condições do acordo:

- I – Concordância dos contemplados no acordo, representados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Irati-Paraná.
- II - Estabelecer piso mínimo municipal no valor de R\$ 717,59 (setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), retroativo a abril de 2013, a ser concedido aos servidores públicos municipais estatutários ativos, inativos e pensionistas.
- III - Acrescer os valores da lei municipal 3447/2012, em 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), retroativo a abril /2013, conforme anexo I.

A



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR

Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062

www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

IV - Conceder em junho de 2013 um aumento de 10% (dez por cento) sobre o piso vigente, passando o valor a ser de R\$ 789,35 (setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) a ser concedido aos servidores públicos municipais estatutários ativos, inativos e pensionistas.

V - Acrescer a partir de junho de 2013 o valor da tabela do anexo I desta lei em 10% (dez por cento), conforme anexo II.

VI - Conceder um aumento salarial de 7,3% (sete vírgula três por cento) em junho de 2014, conforme anexo III, alterando, ainda, o piso salarial para R\$ 846,97 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) a ser concedido aos servidores públicos municipais estatutários ativos, inativos e pensionistas.

VII - Conceder um aumento salarial de 7,3% (sete vírgula três por cento) em junho de 2015, conforme anexo IV, alterando, ainda, o piso salarial para R\$ 908,80 (novecentos e oito reais e oitenta centavos).

VIII - Conceder um aumento salarial de 7,3% (sete vírgula três por cento) em abril de 2016, conforme anexo V, alterando, ainda, o piso salarial para R\$ 975,14 (novecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos).

Art. 3º - O Executivo Municipal adotará providências de adequação orçamentária e financeira no tocante às despesas decorrentes da execução desta lei que correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário, resguardadas em todos os casos o efetivo pagamento dos precatórios devidos para o presente exercício e os posteriores.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de maio de 2013.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

TABELA ATUALIZADA EM ABRIL DE 2013 (5,84% EM CIMA DA TABELA DE ABRIL DE 2012) - Anexo I

Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
A	601	389,62	401,31	413,35	425,75	438,52	451,68	465,23	479,18	493,56	508,37	523,62	539,33
B	613	428,57	441,42	454,67	468,31	482,35	496,83	511,73	527,08	542,89	559,18	575,96	593,24
C	625	471,44	485,58	500,15	515,16	530,61	546,53	562,92	579,81	597,21	615,12	633,58	652,58
D	637	518,59	534,15	550,17	566,68	583,68	601,19	619,22	637,80	656,93	676,64	696,94	717,85
E	649	570,43	587,55	605,17	623,33	642,03	661,29	681,13	701,56	722,61	744,29	766,62	789,61
F	661	627,48	646,30	665,69	685,66	706,23	727,42	749,24	771,72	794,87	818,71	843,28	868,57
G	673	690,45	711,16	732,50	754,47	777,11	800,42	824,43	849,16	874,64	900,88	927,91	955,74
H	685	759,23	782,01	805,47	829,63	854,52	880,16	906,56	933,76	961,77	990,63	1.020,35	1.050,96
I	697	805,07	829,22	854,10	879,72	906,11	933,29	961,29	990,13	1.019,84	1.050,43	1.081,94	1.114,40
J	709	885,59	912,16	939,53	967,71	996,74	1.026,65	1.057,44	1.089,17	1.121,84	1.155,50	1.190,16	1.225,87
K	721	946,82	975,23	1.004,48	1.034,62	1.065,66	1.097,63	1.130,56	1.164,47	1.199,41	1.235,39	1.272,45	1.310,62
L	733	1.041,52	1.072,76	1.104,95	1.138,09	1.172,24	1.207,40	1.243,63	1.280,93	1.319,36	1.358,94	1.399,71	1.441,70
M	745	1.145,66	1.180,03	1.215,44	1.251,90	1.289,46	1.328,14	1.367,98	1.409,02	1.451,29	1.494,83	1.539,68	1.585,87
N	757	1.260,25	1.298,05	1.337,00	1.377,11	1.418,42	1.460,97	1.504,80	1.549,95	1.596,44	1.644,34	1.693,67	1.744,48
O	769	1.386,26	1.427,85	1.470,68	1.514,80	1.560,25	1.607,05	1.655,27	1.704,92	1.756,07	1.808,75	1.863,02	1.918,91
P	781	1.480,91	1.525,33	1.571,09	1.618,23	1.666,77	1.716,78	1.768,28	1.821,33	1.875,97	1.932,25	1.990,22	2.049,92
Q	793	1.628,99	1.677,86	1.728,20	1.780,04	1.833,45	1.888,45	1.945,10	2.003,46	2.063,56	2.125,47	2.189,23	2.254,91
R	805	1.791,89	1.845,64	1.901,01	1.958,04	2.016,79	2.077,29	2.139,61	2.203,80	2.269,91	2.338,01	2.408,15	2.480,39
S	817	1.971,08	2.030,21	2.091,12	2.153,85	2.218,47	2.285,02	2.353,57	2.424,18	2.496,91	2.571,81	2.648,97	2.728,44
T	829	2.168,20	2.233,25	2.300,25	2.369,26	2.440,33	2.513,54	2.588,95	2.666,62	2.746,62	2.829,01	2.913,89	3.001,30
U	841	2.385,00	2.456,55	2.530,25	2.606,16	2.684,34	2.764,87	2.847,82	2.933,25	3.021,25	3.111,89	3.205,24	3.301,40
V	853	2.623,51	2.702,21	2.783,28	2.866,78	2.952,78	3.041,37	3.132,61	3.226,58	3.323,38	3.423,08	3.525,78	3.631,55
W	865	2.885,88	2.972,46	3.061,63	3.153,48	3.248,08	3.345,53	3.445,89	3.549,27	3.655,75	3.765,42	3.878,38	3.994,73
X	877	3.174,46	3.269,69	3.367,78	3.468,81	3.572,88	3.680,07	3.790,47	3.904,18	4.021,31	4.141,95	4.266,20	4.394,19
Y	889	3.491,91	3.596,67	3.704,57	3.815,71	3.930,18	4.048,09	4.169,53	4.294,61	4.423,45	4.556,16	4.692,84	4.833,63
Y1	2	3.841,11	3.956,34	4.075,03	4.197,28	4.323,20	4.452,89	4.586,48	4.724,08	4.865,80	5.011,77	5.162,12	5.316,99
Y2	14	4.225,23	4.351,98	4.482,54	4.617,02	4.755,53	4.898,19	5.045,14	5.196,49	5.352,39	5.512,96	5.678,35	5.848,70
Y3	70	4.647,75	4.787,18	4.930,80	5.078,72	5.231,08	5.388,01	5.549,65	5.716,14	5.887,63	6.064,26	6.246,18	6.433,57
Y4	82	5.112,52	5.265,90	5.423,87	5.586,59	5.754,19	5.926,81	6.104,62	6.287,76	6.476,39	6.670,68	6.870,80	7.076,93
Y5	94	5.623,77	5.792,49	5.966,26	6.145,25	6.329,61	6.519,50	6.715,08	6.916,53	7.124,03	7.337,75	7.557,88	7.784,62
Y6	106	6.186,15	6.371,74	6.562,89	6.759,78	6.962,57	7.171,45	7.386,59	7.608,19	7.836,43	8.071,53	8.313,67	8.563,08
Y7	118	6.804,77	7.008,91	7.219,18	7.435,75	7.658,83	7.888,59	8.125,25	8.369,01	8.620,08	8.878,68	9.145,04	9.419,39
Z	901	7.385,80	7.607,37	7.835,59	8.070,66	8.312,78	8.562,17	8.819,03	9.083,60	9.356,11	9.636,79	9.925,90	10.223,67

TABELA ATUALIZADA EM JUNHO DE 2013 (10% EM CIMA DA TABELA DE ABRIL DE 2013) - Anexo II

Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
A	601	428,58	602	444,44	603	454,68	604	468,32	605	482,37	606	496,84	607	511,75	608	527,10	609	542,91	610	559,20	611	575,98	612	593,25
B	613	471,42	614	485,56	615	500,13	616	515,13	617	530,59	618	546,51	619	562,90	620	579,79	621	597,18	622	615,10	623	633,55	624	652,56
C	625	518,58	626	534,14	627	550,16	628	566,67	629	583,67	630	601,18	631	619,21	632	637,79	633	656,92	634	676,63	635	696,93	636	717,84
D	637	570,44	638	587,56	639	605,18	640	623,34	641	642,04	642	661,30	643	681,14	644	701,57	645	722,62	646	744,30	647	766,63	648	789,63
E	649	627,47	650	646,30	651	665,69	652	685,66	653	706,23	654	727,41	655	749,24	656	771,71	657	794,87	658	818,71	659	843,27	660	868,57
F	661	690,22	662	710,93	663	732,26	664	754,22	665	776,85	666	800,16	667	824,16	668	848,88	669	874,35	670	900,58	671	927,60	672	955,43
G	673	759,49	674	782,27	675	805,74	676	829,92	677	854,81	678	880,46	679	906,87	680	934,08	681	962,10	682	990,96	683	1.020,69	684	1.051,31
H	685	835,15	686	860,21	687	886,01	688	912,59	689	939,97	690	968,17	691	997,22	692	1.027,13	693	1.057,95	694	1.089,68	695	1.122,37	696	1.156,05
I	697	885,57	698	912,14	699	939,50	700	967,69	701	996,72	702	1.026,62	703	1.057,42	704	1.089,14	705	1.121,81	706	1.155,47	707	1.190,13	708	1.225,84
J	709	974,15	710	1.003,37	711	1.033,47	712	1.064,48	713	1.096,41	714	1.129,30	715	1.163,18	716	1.198,08	717	1.234,02	718	1.271,04	719	1.309,17	720	1.348,45
K	721	1.041,50	722	1.072,75	723	1.104,93	724	1.138,08	725	1.172,22	726	1.207,38	727	1.243,61	728	1.280,91	729	1.319,34	730	1.358,92	731	1.399,69	732	1.441,68
L	733	1.145,66	734	1.180,03	735	1.215,43	736	1.251,90	737	1.289,45	738	1.328,14	739	1.367,98	740	1.409,02	741	1.451,29	742	1.494,83	743	1.539,68	744	1.585,87
M	745	1.260,23	746	1.298,03	747	1.336,97	748	1.377,08	749	1.418,39	750	1.460,95	751	1.504,78	752	1.549,92	753	1.596,42	754	1.644,31	755	1.693,64	756	1.744,45
N	757	1.386,27	758	1.427,85	759	1.470,69	760	1.514,81	761	1.560,25	762	1.607,06	763	1.655,27	764	1.704,93	765	1.756,68	766	1.808,76	767	1.863,02	768	1.918,92
O	769	1.524,88	770	1.570,62	771	1.617,74	772	1.666,28	773	1.716,26	774	1.767,75	775	1.820,78	776	1.875,41	777	1.931,67	778	1.989,62	779	2.049,31	780	2.110,79
P	781	1.628,99	782	1.677,86	783	1.728,20	784	1.780,04	785	1.833,44	786	1.888,45	787	1.945,10	788	2.003,45	789	2.063,56	790	2.125,46	791	2.189,23	792	2.254,90
Q	793	1.791,88	794	1.845,64	795	1.901,01	796	1.958,04	797	2.016,78	798	2.077,28	799	2.139,60	800	2.203,79	801	2.269,90	802	2.338,00	803	2.408,14	804	2.480,39
R	805	1.971,07	806	2.030,20	807	2.091,11	808	2.153,84	809	2.218,45	810	2.285,01	811	2.353,56	812	2.424,16	813	2.496,89	814	2.571,80	815	2.648,95	816	2.728,42
S	817	2.168,18	818	2.233,22	819	2.300,22	820	2.369,23	821	2.440,30	822	2.513,51	823	2.588,92	824	2.666,59	825	2.746,58	826	2.828,98	827	2.913,85	828	3.001,27
T	829	2.385,01	830	2.456,56	831	2.530,26	832	2.606,17	833	2.684,35	834	2.764,88	835	2.847,83	836	2.933,27	837	3.021,26	838	3.111,90	839	3.205,26	840	3.301,42
U	841	2.623,49	842	2.702,20	843	2.783,26	844	2.866,76	845	2.952,76	846	3.041,35	847	3.132,59	848	3.226,56	849	3.323,36	850	3.423,06	851	3.525,75	852	3.631,53
V	853	2.885,85	854	2.972,42	855	3.061,59	856	3.153,44	857	3.248,04	858	3.345,49	859	3.445,85	860	3.549,23	861	3.655,70	862	3.765,37	863	3.878,34	864	3.994,69
W	865	3.174,45	866	3.269,69	867	3.367,78	868	3.468,81	869	3.572,88	870	3.680,06	871	3.790,46	872	3.904,18	873	4.021,30	874	4.141,94	875	4.266,20	876	4.394,19
X	877	3.491,89	878	3.596,64	879	3.704,54	880	3.815,68	881	3.930,15	882	4.048,05	883	4.169,49	884	4.294,58	885	4.423,42	886	4.556,12	887	4.692,80	888	4.833,59
Y	889	3.841,09	890	3.956,32	891	4.075,01	892	4.197,26	893	4.323,18	894	4.452,87	895	4.586,46	896	4.724,05	897	4.865,78	898	5.011,75	899	5.162,10	900	5.316,96
Y1	2	4.225,20	3	4.351,95	4	4.482,51	5	4.616,99	6	4.755,50	7	4.898,16	8	5.045,11	9	5.196,46	10	5.352,35	11	5.512,92	12	5.678,31	13	5.848,66
Y2	14	4.647,73	15	4.787,16	16	4.930,77	17	5.078,70	18	5.231,06	19	5.387,99	20	5.549,63	21	5.716,12	22	5.887,60	23	6.064,23	24	6.246,15	25	6.433,54
Y3	70	5.112,50	71	5.265,87	72	5.423,85	73	5.586,57	74	5.754,16	75	5.926,79	76	6.104,59	77	6.287,73	78	6.476,36	79	6.670,65	80	6.870,77	81	7.076,89
Y4	82	5.623,75	83	5.792,46	84	5.966,23	85	6.145,22	86	6.329,58	87	6.519,47	88	6.715,05	89	6.916,50	90	7.124,00	91	7.337,72	92	7.557,85	93	7.784,58
Y5	94	6.186,12	95	6.371,71	96	6.562,86	97	6.759,74	98	6.962,54	99	7.171,41	100	7.386,55	101	7.608,15	102	7.836,40	103	8.071,49	104	8.313,63	105	8.563,04
Y6	106	6.804,74	107	7.008,88	108	7.219,14	109	7.435,72	110	7.658,79	111	7.888,55	112	8.125,21	113	8.368,97	114	8.620,04	115	8.878,64	116	9.145,00	117	9.419,35
Y7	118	7.485,21	119	7.709,77	120	7.941,06	121	8.179,29	122	8.424,67	123	8.677,41	124	8.937,73	125	9.205,86	126	9.482,04	127	9.766,50	128	10.059,49	129	10.361,28
Z	901	8.124,34	902	8.368,07	903	8.619,11	904	8.877,69	905	9.144,02	906	9.418,34	907	9.700,89	908	9.991,91	909	10.291,67	910	10.600,42	911	10.918,43	912	11.245,99

